

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo			Código: 11.001
	Diretoria Responsável: DIRGEP	Gerência Responsável: GERITA/GERQUA/GERNIT/ GERANG		Elaboração: GERITA / GERQUA
	Data de criação: 07/04/2021	Início da vigência: 15/04/2021	Próxima revisão: 14/04/2023	Validação: DIRGEP
Assunto: Gerir Operação Marítima				Versão: 2.1

GERIR OPERAÇÃO MARÍTIMA

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo			Código: 11.001
	Diretoria Responsável: DIRGEP	Gerência Responsável: GERITA/GERQUA/GERNIT/ GERANG		Elaboração: GERITA / GERQUA
	Data de criação: 07/04/2021	Início da vigência: 15/04/2021	Próxima revisão: 14/04/2023	Validação: DIRGEP
Assunto: Gerir Operação Marítima				Versão: 2.1

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. ABRANGÊNCIA	3
3. DEFINIÇÕES	3
4. POLÍTICAS	4
5. DIRETRIZES	5
6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES.....	7
7. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	7
8. NOTAS EXPLICATIVAS	8

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo			Código: 11.001
	Diretoria Responsável: DIRGEP	Gerência Responsável: GERITA/GERQUA/GERNIT/ GERANG		Elaboração: GERITA / GERQUA
	Data de criação: 07/04/2021	Início da vigência: 15/04/2021	Próxima revisão: 14/04/2023	Validação: DIRGEP
Assunto: Gerir Operação Marítima				Versão: 2.1

1. OBJETIVO

Controle, monitoramento e otimização da utilização da infraestrutura aquaviária (canais de acesso, berços, áreas de fundeio e bacias de evolução) dos Portos Organizados da Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ.

2. ABRANGÊNCIA

Este Instrumento Normativo abrange as áreas responsáveis pela gestão das Poligonais Marítimas dos Portos Organizados da CDRJ.

3. DEFINIÇÕES

Termo	Descrição
Área de fundeio	Local onde a embarcação lança âncora, previamente aprovado e regulamentado pela autoridade marítima.
Bacia de evolução	Área fronteira às instalações de acostagem, reservada para as evoluções necessárias às operações de atracação e desatracação dos navios no porto.
Berço	Consiste em um local específico no terminal marítimo onde o navio atraca para fazer o embarque e desembarque de cargas.
Calado	Profundidade em que cada navio está submerso na água. Tecnicamente é a distância da lâmina d'água até a quilha do navio.
Canal de Acesso	É o que permite o tráfego das embarcações desde a barra (local que demarca a entrada do porto e a partir de onde se torna necessária uma adequada condição de sinalização) até as instalações de acostagem e vice-versa.
LOA	Comprimento da embarcação.
Boca	Largura da embarcação.
Pontal	a maior altura do casco, considerando-se desde a parte inferior da quilha até ao convés.

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo			Código: 11.001
	Diretoria Responsável: DIRGEP	Gerência Responsável: GERITA/GERQUA/GERNIT/ GERANG		Elaboração: GERITA / GERQUA
	Data de criação: 07/04/2021	Início da vigência: 15/04/2021	Próxima revisão: 14/04/2023	Validação: DIRGEP
Assunto: Gerir Operação Marítima				Versão: 2.1

4. POLÍTICAS

O processo Gerir Operação Marítima deverá buscar a eficácia na utilização da infraestrutura aquaviária dos Portos Organizados da CDRJ, em conformidade com as Leis, Regulamentose Portarias listados abaixo:

Leis, Regulamentos e Portarias	Data	Assunto
Lei 12.815	05/06/2013	Regula a exploração pela União, direta ou indiretamente, dos portos e instalações portuárias e as atividades desempenhadas pelos operadores portuários.
Regulamento de Exploração dos Portos Organizados do Rio de Janeiro, Niterói, Itaguaí e Angra dos Reis	28/11/2014	Estabelecer as regras básicas de funcionamento dos portos organizados do Rio de Janeiro, Niterói, Itaguaí e Angra dos Reis que deverão ser observadas por todos que utilizem ou exerçam atividades no âmbito das instalações sob a gestão direta da Autoridade Portuária, representada pela CDRJ.
Portaria 119 da Secretaria de Portos	22/06/2011	Dispõe sobre o uso do Sistema de Informação Concentrador de Dados Portuários do Projeto Porto Sem Papel para as autorizações de atracação, operação e desatracação de embarcações, no porto organizado do Rio de Janeiro.
Portaria 144 da Secretaria de Portos	23/05/2012	Dispõe sobre o uso do Sistema de Informação Concentrador de Dados Portuários do Projeto Porto Sem Papel para as autorizações de atracação, operação e desatracação de embarcações, nos portos organizados de Angra dos Reis, Barra do Riacho, Itaguaí, Niterói e Forno.
Instrumento Normativo nº 14.002	15/10/2020	Regulamentação da utilização das áreas de fundeio do Porto de Itaguaí.
Instrumento Normativo nº 14.001.05	11/01/2021	Divulga Calados do Porto de Niterói.
Instrumento Normativo nº 14.001.06	04/11/2019	Calados de operação e parâmetros para as Manobras no Porto de Angra dos Reis.
Instrumento Normativo nº 14.001.03	02/09/2020	Estabelecer os calados de operação e dimensões dos navios que acessam o Porto de Itaguaí.
Instrumento Normativo nº 14.001.007	03/02/2021	Calados de operação e procedimentos técnicooperacionais do Porto do Rio de Janeiro.

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo			Código: 11.001
	Diretoria Responsável: DIRGEP	Gerência Responsável: GERITA/GERQUA/GERNIT/ GERANG		Elaboração: GERITA / GERQUA
	Data de criação: 07/04/2021	Início da vigência: 15/04/2021	Próxima revisão: 14/04/2023	Validação: DIRGEP
Assunto: Gerir Operação Marítima				Versão: 2.1

5. DIRETRIZES

5.1. As diretrizes que norteiam o macroprocesso de Operação Marítima são:

5.1.1. Controle do tráfego aquaviário: monitoramento das áreas marítimas, que constam nas Poligonais dos Portos Organizados da CDRJ, evitando o acesso de embarcações sem a devida autorização da Autoridade Portuária e a prévia anuência das Autoridades Governamentais competentes, aplicando as tarifas portuárias devidas.

5.1.2. Otimização da utilização dos canais de acesso: elaboração da programação dos navios buscando a melhor utilização dos Canais de Acesso dos Portos Organizados da CDRJ.

5.1.3. Segurança da Navegação: Autorização da utilização da infraestrutura aquaviária dos portos da CDRJ, verificando se as características das embarcações (Calado, LOA, boca, Pontal) são adequadas aos parâmetros geométricos do sistema aquaviário.

5.1.4. Respeito ao meio ambiente: observação e cumprimento à legislação ambiental, especialmente aquela afeta ao setor portuário.

5.2. Consenso e Aprovação

5.2.1 Este Instrumento Normativo deverá ser aprovado pela Diretoria Executiva.

5.3. Ponto de Controle – Indicadores de Desempenho do Processo

O processo de operação marítima é medido e acompanhado pelos indicadores abaixo:

Ocupação por berço

Descrição	Cálculo	Unid	Período	Sentido
Tempo total de embarcações atracadas vs. Tempo total disponível (por berço)	$X = \frac{\text{Tempo total atracado} \times 100}{\text{Tempo total disponível}}$	%	Mensal	Quant o maior melhor

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo			Código: 11.001
	Diretoria Responsável: DIRGEP	Gerência Responsável: GERITA/GERQUA/GERNIT/ GERANG		Elaboração: GERITA / GERQUA
	Data de criação: 07/04/2021	Início da vigência: 15/04/2021	Próxima revisão: 14/04/2023	Validação: DIRGEP
Assunto: Gerir Operação Marítima				Versão: 2.1

Embarcações sem documentação que entram no porto

Descrição	Cálculo	Unid	Período	Sentido
Proporção de embarcações que entram no porto sem documentação, em período determinado (mês/semestre/ano)	$X = (\text{quantidade de embarcações sem documentação} / \text{quantidade de embarcações}) \times 100$	%	Mensal	Quanto menor melhor

Fundeio por impedimento operacional de atracação

Descrição	Cálculo	Unid	Período	Sentido
Média de embarcações fundeadas devido impedimento operacional para realizar a atracação no porto	$X = (\text{quantidade de embarcações no fundeio por impedimento operacional} / \text{quantidade total de atracações solicitadas no porto}) \times 100$	%	Mensal	Quanto mais perto de 0 melhor

Utilização do fundeio

Descrição	Cálculo	Unid	Período	Sentido
Quantidade de embarcações que utilizaram o fundeio Vs. Quantidade de embarcações que entraram na área do porto organizado	$X = (\text{Quantidade de embarcações que utilizaram o fundeio} / \text{Quantidade de embarcações que entraram na área do porto organizado}) \times 100$	%	Mensal	Quanto menor melhor

Paralisação da operação

Descrição	Cálculo	Unid	Período	Sentido
Tempo médio de embarcações inoperantes	$x = \frac{\sum(\text{Horário de início da paralisação} - \text{Horário de fim da paralisação})}{\sum(\text{Horário de desatracação} - \text{Horário de atracação})}$	Horas	Mensal	Quanto menor melhor

Embarcações com anuências pendentes

Descrição	Cálculo	Unid	Período	Sentido
Proporção de embarcações com anuência pendente.	$X = (\text{Quantidade de embarcações (DUV) com anuência pendente} / \text{Quantidade total de embarcações (DUV)}) \times 100$	%	Mensal	Quanto menor melhor

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo			Código: 11.001
	Diretoria Responsável: DIRGEP	Gerência Responsável: GERITA/GERQUA/GERNIT/ GERANG		Elaboração: GERITA / GERQUA
	Data de criação: 07/04/2021	Início da vigência: 15/04/2021	Próxima revisão: 14/04/2023	Validação: DIRGEP
Assunto: Gerir Operação Marítima				Versão: 2.1

Distribuição das embarcações atracadas por local de atracação

Descrição	Cálculo	Unid	Período	Sentido
Quantidade média de número de embarcações atracadas por local/tipo de atracação (fundeio, cais público, terminal privativo, terminal arrendado, estaleiro)	$X = (\text{Quantidade total de atracções por tipo/local} / \text{Quantidade total de atracções}) \times 100$	%	Mensal	Quanto maior melhor

Evolução no número de atracações

Descrição	Cálculo	Unid	Período	Sentido
Comparação entre o número de atracções no mês atual e no mesmo mês do ano anterior, por porto	$X = (\text{Número de atracções no porto no mês atual} / \text{Número de atracções no porto no mesmo mês do ano anterior}) \times 100$	%	Mensal	Quanto maior melhor

Volume movimentado por atracação

Descrição	Cálculo	Unid	Período	Sentido
Média do volume movimentado por berço no período determinado (mês, semestre, ano), por porto	$X = (\text{Volume movimentado por berço no período} / \text{número de atracções no berço no período}) \times 100$	%	Mensal	Quanto maior melhor

6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

6.1. A GERITA, GERQUA, GERNIT E GERANG são responsáveis por programar e controlar toda a entrada, permanência e saída de embarcações nos Portos Organizados da CDRJ. Além de consolidar as informações para efeito de faturamento da Utilização da Infraestrutura Portuária: Proteção e Acesso ao Porto e Instalações de Acostagem.

7. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

7.1. Não há documentos de referência.

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO			
	Instrumento Normativo			Código: 11.001
	Diretoria Responsável: DIRGEP	Gerência Responsável: GERITA/GERQUA/GERNIT/ GERANG		Elaboração: GERITA / GERQUA
	Data de criação: 07/04/2021	Início da vigência: 15/04/2021	Próxima revisão: 14/04/2023	Validação: DIRGEP
Assunto: Gerir Operação Marítima				Versão: 2.1

8. NOTAS EXPLICATIVAS

8.1. Este Instrumento Normativo foi aprovado na 2461^a reunião da DIREXE, realizada em 15/04/2021.